



Exercício: Segundo semestre de 2024

Município: Coronel Barros

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	14
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	89

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Deferido. Paula Sandrele Vargas Silveira (Curso "Turma Volante Municipal Turma 2"); Lorenzo Cattelan (Curso "Turma Volante Municipal Turma 2"); CARLOS ALBERTO MENEZHINI (Básico em Orçamento Público - Turma DEZ/2024 - ENAP)	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 26 nas mídias sociais da Prefeitura em 26/12/2024.	3
1.04	Não solicitado.	0
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Para pontuar nesta ação é necessário comprovar a aprovação da lei orçamentária anual (LOA) no segundo semestre de 2024 com destinação de recursos para Educação Fiscal no exercício de 2025. A lei apresentada é LDO, que não pontua nesta ação, conforme consta no manual de prestação de contas do PIT. Recurso administrativo: comprovado com a documentação da lei 2455 de 19 de dezembro de 2024 que destinou recurso orçamentário para o ano de 2025 com a descrição Implementar e manter o programa municipal de educação Fiscal. Recurso deferido	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. Observação: alterar a descrição do link para: devedores de ICMS/IPVA do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Deferido. Campanha Nota Fiscal da Prêmios com sorteio realizado em 15/12/2024 publicado nas mídas sociais da prefeitura em 16/12/2024.	10

Ação	Parecer	Pontos
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Indeferido. O material enviado não permite concluir que foi usado na divulgação para diferentes segmentos e nem no semestre em questão, pois não comprovação inequívoca de seu uso para divulgação para diferentes segmentos, como fotos do material impresso acompanhadas de notícias ou publicações em redes sociais oficiais devidamente datadas ou nota fiscal de impressão da impressão do material que comprove que a prestação do serviço gráfico ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Deferido. Município encaminhou 3 CVI no semestre, sendo que 3 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 2.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/32784	12024	Saldo operacional		
25/32784	22024	Saldo operacional		
25/32784	32024	Saldo operacional		